

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PORTARIA Nº 008/2019

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA  
SERVIDORA TATIANE MELO  
FERREIRA”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora Tatiane Melo Ferreira do cargo de Diretora Administrativo-financeira, o qual é de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiras – BA, 16 de agosto de 2019.

  
TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO

Presidente

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA

Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021  
77 3613-3858 - [administrativo@consid.ba.gov.br](mailto:administrativo@consid.ba.gov.br)

## ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 009/2019

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA  
SERVIDORA ANA MARTA GONZAGA  
DOS SANTOS MORENO”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno, portadora da cédula de identidade sob nº 07406980-28, do cargo de Diretora de Assuntos Estratégicos, o qual é de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiras – BA, 16 de agosto de 2019.

  
TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO  
Presidente  
Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

**CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA**

Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021  
77 3613-3858 - [administrativo@consid.ba.gov.br](mailto:administrativo@consid.ba.gov.br)